

LEI Nº. 881/2006, publicada no Informativo Municipal nº. 245,
no período de 21 a 30 de Setembro de 2006.

LEI Nº 881 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

- Dispõe sobre denominação de logradouro público -.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada "Rua Jorge Rachid" o acesso medindo 200 metros que liga à Rua Nagib Slaibi, Filipinho, próximo ao Trevo de Guiricema.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de setembro de 2006.

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal